## SAAE CARMO DO CAJURU

## SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG CNPJ. 08.682.079/0001-90

## **PORTARIA N.º 10/2021**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
José Fernandes Damião	5133	14/08/2020 a 13/08/2021	16/08/2021 a 08/09/2021	24 (vinte e quatro) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 16 de Agosto de 2021.

Fábio Rabelo de Melo

de Me della silla

**Diretor Geral do SAAE**